DECRETO N.º 2533, DE 22 DE ABRIL 2025.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 70.000,00 e dá outras providências"

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1104/2025;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 1072/2024, Crédito Adicional Especial no valor de R$ o valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados a agricultura.

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
20.606.0007.1.070 – "CIDADANIA NO CAMPO-MUNICIPIO AGRO"
629- 02 –4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$70.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada por excesso de arrecadação.

ARTIGO 2° - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Espírito Santo do Turvo, 22 de abril de 2025.

Assinatura digital de GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO:35576096851
(06/01/2025 ~ 06/01/2028)
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC Certisign RFB G5
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: quinta-feira, 24 de abril de 2025 14:27:49

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob
N° 2533 em 22/04/2025
Fls n° - Livro n° -
Publicado nos termos do art. 99 da lei orgânica deste município.